Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 5/5/25
Funcionário

Câmara Mun. de Mal. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/05/25
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 319/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE PROCEDA COM A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (USB), INCLUINDO ATENDIMENTOS NO PERÍODO NOTURNO EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento a necessidade de garantir maior acesso da população aos serviços de saúde básica, especialmente daqueles que não conseguem atendimento durante o horário comercial. A ampliação trará benefícios significativos à saúde pública local, tais como: Facilitação do acesso para trabalhadores e estudantes, que poderão buscar atendimento fora do expediente tradicional, sem prejuízo às suas atividades;

Desafogamento das unidades de pronto atendimento e hospitais, que frequentemente recebem casos que poderiam ser resolvidos na atenção básica;

Fortalecimento da atenção primária, com continuidade no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, vacinação e demais ações preventivas;

Melhoria na qualidade de vida da população, com atendimentos mais acessíveis, organizados e sem longas filas;

Diante da importância da medida, solicito que esta demanda seja devidamente avaliada e que sejam tomadas as providências cabíveis para a implementação do atendimento noturno nas UBS, inicialmente de forma gradual e conforme a capacidade administrativa.

Marechal Deodoro AL, 05 Maio de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99176.7060